



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2345 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Município de



PORTARIA Nº.260/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a (o) servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a (o) servidor (a) público (a) EDNA SCANDOLARA DE OLIVEIRA NECKEL, matricula Nº 342, lotada no cargo de Professor III, lotada na Secretária Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 31/05/2021 a 30/05/2022, a serem gozadas do dia 21/11/2023 ao dia 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte três (21/11/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2345 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Município de



PORTARIA Nº.261/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a (o) servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS a (o) servidor (a) público (a) SELVO DE ARAUJO CARNEIRO, matricula Nº 314, lotado no cargo de Motorista D, lotado na Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01/09/2020 a 31/08/2021, a serem gozadas do dia 27/11/2023 ao dia 11/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte três (21/11/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2345 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Município de



Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº217/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.100 de 14 de Dezembro de 2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2022, edição 2.109, página 23 a 127 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamentoprograma do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) mediante as seguintes providências:

I - INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.003	DEPARTAMENTO ESTRADAS	
06.003.26.782.0008.2.070	Manutenção do Consorcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	
167 - 3.3.71.70.00.00 – 1000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	54.000,00
	TOTAL	54.000,00
	TOTAL GERAL	54.000,00

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - ANULAÇÃO

I – ANULAÇAO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
12.001	CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.124.0002.2.082	Manutenção da Unidade de Controle	
	Interno	
523 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	3.240,00
524 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.140,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2345 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Município de



Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

526 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	3.037,00
	TOTAL	11.417,00
88	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.843.0000.9.065	Amortização e Encargos da Dívida	
	Interna	
527 - 3.2.90.21.00.00 - 1000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	42.583,00
	TOTAL	42.583,00
	TOTAL GERAL	54.000,00

Art. 3° - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4° - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte três (21/11/2023).

Thiago Epifanio da Silva **Prefeito**



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2345 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POUSADA PARA HOSPEDAGEM DO GRUPO DA MELHOR IDADE ENTRE OS DIAS 27 E 30 DE NOVEMBRO DE 2023, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ-PR.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 080/2023, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, perfazendo o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em favor de SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – AR PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.584.427/0028-92. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta os devidos levantamento de preços e, sobretudo o melhor preco, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 21 de novembro de 2023.

Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal